

“COMUNICADO N.º 049/2023”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023, de 16 de fevereiro de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 009/2023, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA BALDAN, AVENIDA ARARAQUARA E RUA ALBERTO BENASSI E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MATÃO, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TERMO DE CONVÊNIO N.º 103032/2022, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA EXECUÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.”** para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura Municipal de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, diante da manifestação da Comissão de Contratação, publicado o julgamento e transcorrido o prazo, **COMUNICA** que ficam cientes e notificadas as sociedades empresárias para a abertura do envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação, relativo ao item 1, da sociedade empresária **AUTEM ENGENHARIA LTDA.**, que ocorrerá no próximo dia 24 de março de 2023, às 14h00min na sala de Licitações do Departamento de Compras e Suprimentos.

Comunica finalmente que a decisão poderá ser obtida na íntegra no site <https://new.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Matão, 22 de março de 2023.

ALINE CRISTINA DO
NASCIMENTO:4214889
7896

Assinado de forma digital por
ALINE CRISTINA DO
NASCIMENTO:42148897896
Dados: 2023.03.22 11:30:19 -03'00'

ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023 – de 16 de fevereiro de 2023.

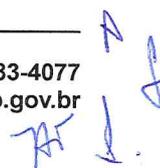
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, sob a direção da Sra. Presidente da Comissão de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria n.º 15.298, de 03 de janeiro de 2023 reuniu-se a Comissão para JULGAMENTO dos apontamentos feitos na ATA de abertura das propostas da licitação levada a efeito pelo Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023, de 16 de fevereiro de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 009/2023, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA BALDAN, AVENIDA ARARAQUARA E RUA ALBERTO BENASSI E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MATÃO, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TERMO DE CONVÊNIO N.º 103032/2022, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA EXECUÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.” para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura Municipal de Matão.

Na Sessão de Abertura ocorrida em 14/03 foram abertas as propostas comerciais e os licitantes ofertaram os seguintes valores:

Lote 1		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR OFERTADO
1º	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.552.633,61
2º	DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA.	R\$ 2.555.589,67
3º	TERRA PLANA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 2.560.779,04
4º	DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.651.938,68
5º	MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA.	R\$ 2.752.719,98
6º	NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.808.268,63

Após, constatado o empate ficto, a empresa **MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA.**, não demonstrou interesse no benefício. Em continuidade, nos termos do item 07.06 'B' houve a diferença em relação a proposta classificada em 2º lugar de pelo menos 5%, sendo iniciada fase de lances, ficando a classificação da seguinte forma:

Rodada	EMPRESAS	VALOR OFERTADO
1º	TERRA PLANA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	Declinou
	DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA.	R\$ 2.490.000,00
	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.420.000,00
2º	DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA.	R\$ 2.400.000,00
	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.380.000,00
3º	DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA.	R\$ 2.370.000,00



	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.365.000,00
4º	DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA.	R\$ 2.360.000,00
	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.355.000,00
5º	DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA.	R\$ 2.350.000,00
	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.348.000,00
6º	DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA.	Declinou
	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.348.000,00

Portanto o item 1 tem vencedora, encerrando-se neste caso a classificação da Proposta, devendo ser **DECLARADA VENCEDORA** a proposta apresentada pela empresa **AUTEM ENGENHARIA LTDA.** pelo valor de **R\$ 2.348.000,00** relativamente ao item 1 da licitação. Proceda-se assim COMUNICADO a ser publicado no DOE e no site da Prefeitura, bem como no PNCP convocando as licitantes e quem tiver interesse, marcando-se **DATA, HORÁRIO e LOCAL para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) DA VENCEDORA PARA O ITEM 1.**

Quanto ao **ITEM 2** da licitação, após abertos os envelopes na Sessão do dia 14, constatou-se o seguinte resultado:

Lote 2		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR OFERTADO
1º	DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.844.087,15
2º	DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA.	R\$ 2.197.333,46
3º	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.300.025,40
4º	TERRA PLANA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 2.329.937,26
5º	NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.575.501,93
6º	MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA.	R\$ 2.586.189,84

O representante da sociedade empresária **DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA.**, solicitou desclassificação para o lote 2 da empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, argumentando que referida proposta ultrapassou o limite de desconto de 25%, conforme Art. 59 (Inciso III e § 4º) da Lei N.º 14.133/2021. Suspendeu-se a Sessão e aguarda-se nos termos da Lei que a solicitante apresente as razões de recurso no prazo de 3 (três) dias, o que deve ser aguardado. Se interposto o Recurso, comunique-se as licitantes com cópia das razões do eventual recurso para apresentação de contrarrazões nos termos da Lei. Decorrido o prazo, esta Comissão fará a análise e julgamento quanto ao ITEM 02.

Decorrido o prazo **NÃO HOUVE a apresentação de Recurso** pela empresária **DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA.**

Todavia o assunto da **exequibilidade de propostas com valor inferior a 75% do orçado no Edital**, já encontra-se sub-judice em outros processos licitatórios e, especificamente no **Processo Judicial 204264251.8.26.000 do TJ/SP**, há decisão no sentido de possibilitar as empresas a **COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE** da proposta apresentada.

Exposto isso, abra-se prazo de 5 dias para que a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** COMPROVE A EXEQUIBILIDADE de sua proposta juntando a Planilha de Composição de custos de todas as despesas que compõe a execução das obras do item 2 da presente licitação.

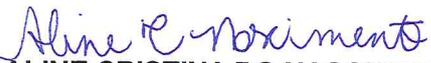
Decorrido o prazo que se encerrará em **30/03/2023** às **17:00** horas, fica desde já franqueadas vistas aos autos e prazo de mais 3 (três) dias para eventuais manifestações das demais licitantes sobre os documentos eventualmente juntados pela **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

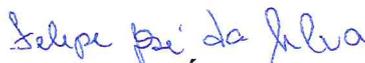
Comunique-se o presente Julgamento e expeça-se o **COMUNICADO** convocando as licitantes para abertura do Envelope Nº 2 (**AUTEM ENGENHARIA LTDA.**) relativo ao item 1 da presente Licitação.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Sra. Presidente, o encerramento do presente termo que lido e achado conforme vai por todos assinados e por nós subscrito.

No caso do item 1 comunique-se a sessão de Abertura do Envelope Nº 2 (Documentos de Habilitação) da empresa **AUTEM ENGENHARIA LTDA., VENCEDORA DO ITEM 1 NO VALOR DE R\$ 2.348.000,00.**

Palácio da Independência, aos 22 de março de 2023.


ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


FELIPE JOSÉ DA SILVA
MEMBRO


IGOR SANTORO
MEMBRO


TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO
MEMBRO